

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 069/2020 DE 30 DE JULHO DE 2020
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 63/2017

01) CONTRATO Nº. 069/2020

SISTEMAS CONTRATADOS: AF/AR/ARCR/DEISS/AR-WEB/AR-CDAE/CM/CP/GP/GP-AL/GPCO/GP-ES/GP-PS/IA/MOB/LC/NFSE/PLLDO/PLLO/PLPP/PP/RF/ST/TB/TP e TP-NET
NÚMERO CONTRATO: 069/2020 **DATA ASSINATURA CONTRATO:** 30/07/2020

02) PARTES

CONTRATANTE: Município de Bom Jesus Do Oeste

CONTRATADA: DUETO TECNOLOGIA LTDA.

03) OBJETO DO ADITIVO:

1. CLAUSULA 01 – OBJETO

1.1. Fica aditivado o contrato para um período de 01 de agosto de 2020 a 31 de julho de 2021.

2. CLAUSULA 02- DO REAJUSTE

2.1 Fica reajustado o valor mensal a partir do mês de agosto de 2020, sendo através da variação do índice (IGPM) acumulado do período de 08/2019 a 07/2020, no percentual de 9,2693%, passando o novo valor a vigorar mensalmente de R\$ 6.714,67 (seis mil setecentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos).

3. CLAUSULA 03 – DO DESCONTO

3.1 Fica acordado entre as partes que será concedido mensalmente, desconto de 50 % do valor ora reajustado, perfazendo o total de R\$ 284,80 (duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) mensais, pelo período de agosto a dezembro de 2020.

2.2 Os demais itens e condições estabelecidos no contrato original continuam inalterados.

Bom Jesus Do Oeste (SC), 30 de julho de 2020

Dueto Tecnologia Ltda.
Rafael Mario Sebben
Contratada

Ivonir José Santolin
Prefeito Municipal em Exercício
Contratante

Testemunhas:

NOME: LEONIR LAMB
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

NOME: JEFERSON PERSCH
Agente de Administração

